



LEI Nº 272/95

"Dã nova denominação a Rua 15 da Quadra 72 - Centro Santo Antonio do Descoberto-GO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 15 da Quadra 72 - Centro Santo Antonio do Descoberto passa a ter a seguinte denominação: RUA MANOEL CESÁRIO ROCHA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Dezembro de 1.995.

  
JOSE ELIAS LOBO  
Prefeito Municipal